

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 2335/2024

Cajati, 06 de Dezembro de 2024.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – conforme Lei Municipal nº 562/02, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado, mais a 1ª parcela do 13º salário e um terço (1/3) sobre as férias em pecúnia, nos termos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição em vigor no País.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
ADRIANA ROSA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/12/2024	23/12/2024	15	0	NÃO
ADRIANA SABINO PEREIRA DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	15/12/2024	13/01/2025	30	0	NÃO
ANA CARINA RAMOS SANTANA	FISIOTERAPIA	09/12/2024	13/12/2024	5	0	NÃO
ARENILCE SILVA NEBERSKI	RECEPCIONISTA	02/12/2024	16/12/2024	15	0	NÃO
BENEDITO DE AQUINO	COZINHEIRO	09/12/2024	07/01/2025	30	0	NÃO
CARLOS ALBERTO DOMINGUES	VIGIA	23/12/2024	11/01/2025	20	10	NÃO
CELIA MARIA GUIMARAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/12/2024	21/12/2024	20	10	NÃO
CRISTIANE PADILHA BATISTA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	04/12/2024	18/12/2024	15	0	NÃO
DANIELA DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/12/2024	16/12/2024	15	0	NÃO
DEBORA PINHEIRO ALBANAZ	ASSISTENTE SOCIAL	02/12/2024	21/12/2024	20	0	NÃO
ELIANA APARECIDA SANTOS SILVA	EBFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA	02/12/2024	16/12/2024	15	0	NÃO
GILBERTO GODOI ANDRADE	TÉCNICO DE GESSO	23/12/2024	21/01/2025	30	0	NÃO
GILVANA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/12/2024	16/12/2024	15	0	NÃO
HANS RAINER VILLEGAS	MÉDICO PLANTONISTA	16/12/2024	30/12/2024	15	0	NÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
IVANILZA LOPES ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/12/2024	03/01/2025	30	0	NÃO
JACIARA DOMINGUES MONTEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/12/2024	14/01/2025	30	0	NÃO
JOSE SATURNINO NUNES NETTO	TÉCNICO DE RAIO X	09/12/2024	07/01/2025	30	0	NÃO
JOSINO DOMINGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	10/12/2024	19/12/2024	10	0	NÃO
LENICE PASSOS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/12/2024	23/12/2024	15	0	NÃO
LUCIANA POMPEU PAULINO	NUTRICIONISTA	16/12/2024	20/12/2024	5	0	NÃO
LUIZ FLORIDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/12/2024	16/12/2024	15	0	NÃO
MARIA ALICE CARVALHO DE AZEVEDO	MÉDICO PLANTONISTA	06/12/2024	20/12/2024	15	0	NÃO
MARISA EDNEA BUENO CAMARGO	COZINHEIRA	04/12/2024	18/12/2024	15	0	NÃO
MAURICIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	23/12/2024	11/01/2025	20	10	NÃO
MOYES PAES BAHIA	AUXILIAR OPERACIONAL	02/12/2024	21/12/2024	20	0	NÃO
PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/12/2024	21/12/2024	20	10	NÃO
ROSANGELA SOUZA ALVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	16/12/2024	20/12/2024	5	0	NÃO
SIBELE CESARIO DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	09/12/2024	23/12/2024	15	0	NÃO
SILAS DIAS GONCALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/12/2024	16/12/2024	15	0	NÃO
STEFANIE CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/12/2024	23/12/2024	15	0	NÃO
SUEL MOTTA DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL	11/12/2024	30/12/2024	20	10	NÃO
VALDECIR MARTINS	RECEPCIONISTA HOSPITALAR	09/12/2024	23/12/2024	15	0	NÃO
VALDECYR DOS SANTOS	MOTORISTA	24/12/2024	02/01/2025	10	0	NÃO
VANIA DE SOUZA MOREIRA	TELEFONISTA	09/12/2024	18/12/2024	10	0	NÃO

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/58D3-6DBF-887E-7E54> e informe o código 58D3-6DBF-887E-7E54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a **01 de Dezembro de 2024**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal